



Dos Esclarecimentos

- Quanto a Cor do Veículo, a critério da empresa participante.
- Quanto a garantia, pode ser aceita a garantia oferecido pela empresa Nissan, sem custos adicionais ao município.
- Quanto a entrega do veículo, o mesmo deverá ser entregue no Município de Alfredo Wagner – SC.

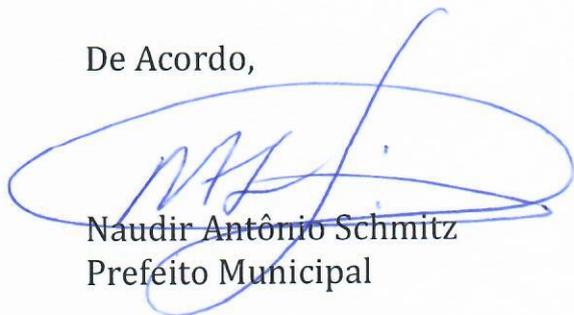
Da Decisão

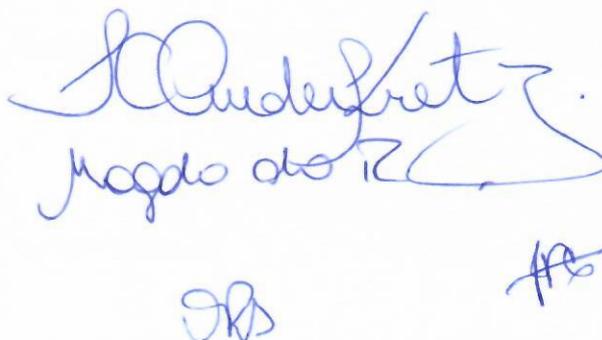
A Comissão de Licitação em atendimento aos princípios da legalidade, da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, conhece da impugnação interposta pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, pelas razões expostas na peça impugnatória, para no mérito **NEGAR** provimento, conforme parecer exarado pela Assessoria Jurídica, que passa a fazer parte desta decisão.

Alfredo Wagner/ SC, 11 de setembro de 2020.

Comissão de Licitação

De Acordo,


Naudir Antônio Schmitz
Prefeito Municipal


Magdo do R.C.